



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

Decania do Centro de Ciências da Saúde
Faculdade de Odontologia
Gabinete da Direção

PORTARIA FO/CCS/UFRJ Nº 807, DE 25 DE ABRIL DE 2024

O Diretor da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Professor Elson Braga de Mello, nomeado pela portaria nº 5963, de 5 de julho de 2022, publicada no DOU nº 126, seção 2, de 6 de julho de 2022, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Tornar público o critério de pontuação para prova de títulos de concurso público para carreira do magistério superior (Professor Adjunto) - Edital Nº 54, de 30 de janeiro de 2024 - do Departamento de Clínica Odontológica - setorização: Cirurgia e Traumatologia Bucocomaxilofacial; código da opção de vaga MC - 029, aprovado em reunião de Congregação da Unidade do dia 24 de abril de 2024.

Art. 2º Cada categoria será avaliada de acordo com a adaptação das NORMAS DE JULGAMENTO DE TÍTULOS DOS CONCURSOS DE MAGISTÉRIO SUPERIOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE, aprovada pelo Conselho de Coordenação do Centro de Ciências da Saúde da UFRJ em reunião de 20 de março de 2006, destinadas a orientar a avaliação qualitativa e quantitativa dos títulos dos candidatos no exame de seus currículos, e de acordo com a Resolução CONSUNI nº 15/2020, da UFRJ.

Art. 3º Haverá um limite de 10 pontos para cada categoria avaliada. A pontuação será avaliada de acordo com cada subitem, e caso o candidato ultrapasse a pontuação limite da categoria, será atribuída a nota 10.

Art. 4º Cada examinador atribuirá nota de 0 a 10 em cada categoria. A nota final de cada examinador será a média ponderada de notas independentes conferidas a cada categoria.

Art. 5º Com base na Tabela II – B do CCS, a nota será calculada da seguinte forma:

$$\frac{(Ax2) + (Bx3) + (Cx3) + (Dx2)}{10}$$

TABELA DE PONTUAÇÃO – CCS – TABELA II B

Categoria	Pesos	Pontuação obtida
Formação acadêmica (A)	2	
Produção técnico-científica (B)	3	
Atividade didático-pedagógica (C)	3	
Outras atividades (D)	2	
Total	10	

CATEGORIA A - FORMAÇÃO ACADÊMICA (Pontuação Máxima: 10 pontos)

Especificação		Pontuação por produção	Pontuação máxima	Pontuação Atribuída
1. Graduação em Odontologia		1,5	1,5	
2. Pós-graduação “lato-sensu” desde que não fazendo parte do Curso de Pós-graduação “stricto-sensu”, respeitadas as respectivas normas profissionais vigentes.	2.1. Especialização em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial, registrada no CFO	1,5	1,5	
	2.2. Especialização em Outra especialidade da Odontologia, registrada no CFO	0,5	0,5	
	2.3. Atualização em Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial (mínimo de 360h)	0,5	1,0	
3. Pós-graduação “stricto-sensu”, credenciada pela CAPES	3.1. Mestrado	2	2	
	3.2. Doutorado	4	4	
4. Pós-doutorado, enfatizando a duração do pós-doutoramento e adequação desta duração aos requisitos da carreira na UFRJ, produção científica e/ou tecnológica especificamente associada ao pós-doutorado, qualificação do local de pós-doutorado, financiamento através de bolsas e outras formas de apoio competitivas		1	1	
Total da Categoria				

CATEGORIA B - PRODUÇÃO TÉCNICO-CIENTÍFICA

Os artigos publicados serão avaliados de acordo com a classificação Qualis/CAPES vigentes na data da realização do concurso.

(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Especificação		Pontuação por produção	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Quantidade dos trabalhos originais, com ênfase na continuidade da vida científica.	1.1. Qualis CAPES A1-A2	0,6	7,2	
	1.2. Qualis CAPES A3-A4, B1-B2	0,5	5,0	
	1.3. Qualis CAPES B3, B4, B5, C	0,2	1,0	
2. Teses originais. (Doutorado, Livre-Docência, Concursos).		0,3	0,3	
3. Monografias e revisões de caráter técnico-científico publicadas.		0,2	0,2	
4. Produção de Materiais	4.1. Livro (autoria)	1,0	2	
	4.2. Organizador de Livro	1,0	2	
	4.3. Autoria de Capítulo de livro	0,5	1,5	

Instrucionais Publicados	4.4. Demais materiais didáticos adotados na UFRJ e/ou em outra Universidade do país ou do estrangeiro	0,1	0,4	
	4.5. Trabalho completo publicado em Anais	0,1	0,4	
	4.6. Resumo publicado em Anais	0,05	0,3	
5. Participação destacada em Congressos	5.1. Relator/ Co-relator	0,1	0,5	
	5.2. Coordenador	0,1	0,5	
	5.3. Conferência/Palestra	0,1	0,5	
	5.4. Curso	0,5	1,0	
	5.5. Simposiasta	0,1	0,5	
	5.6. Apresentador de trabalho científico em evento INTERNACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,05	0,5	
	5.7. Apresentador de trabalho científico em evento NACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,01	0,1	
	5.8. Co-autor de trabalho apresentado em evento INTERNACIONAL (painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,05	0,25	
	5.9. Co-autor de trabalho apresentado (em evento NACIONAL painel científico, mesa clínica, tema livre, oral)	0,02	0,2	
	6. Prêmios de incentivo à produção técnico-científica, com especial valorização dos conferidos individualmente ao candidato.	0,2	0,4	
	7. Patentes e indicadores de inovação tecnológica.	1	1	
	8. Iniciação científica	0,2	0,4	
			Total da Categoria	

CATEGORIA C – ATIVIDADE DIDÁTICO PEDAGÓGICA

(Pontuação Máxima: 10 pontos)

Especificação		Pontuação por produção	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Orientação de teses e dissertações concluídas	1.1. Mestrado Acadêmico ou Profissional	0,5	2,5	
	1.2. Doutorado	1,0	5,0	
2. Orientação acadêmica de alunos de iniciação científica, monografias e	2.1. Orientação de aluno de graduação de Iniciação científica	0,1	1,0	
	2.2. Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação	0,1	1,0	

trabalhos de conclusão de curso de graduação.	2.3. Monografia final de curso de Especialização	0,2	0,8	
4. Orientação de Monitoria		0,1	0,5	
			Total da Categoria	

CATEGORIA D – OUTRAS ATIVIDADES

Pontuação Máxima: 10 pontos

Especificação	Pontuação por produção	Pontuação Máxima	Pontuação Atribuída
1. Atividades de extensão	0,5	2,5	
2. Participação em bancas de Concursos Públicos	0,5	2,5	
3. Bolsas de estudo	0,3	1,2	
4. Participação em sociedades profissionais e científicas	0,2	1	
5. Títulos honoríficos	0,5	2,0	
6. Prêmios acadêmicos	0,4	2,0	
			Total da Categoria

Prof. Dr. Elson Braga de Mello

Diretor da Faculdade de Odontologia da UFRJ



Documento assinado eletronicamente por **Elson Braga de Mello, Diretor(a)**, em 25/04/2024, às 15:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.ufrj.br/autentica>, informando o código verificador **4176849** e o código CRC **9A519D10**.